PARECER DA CCJ E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 56 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

"Institui o dia do Monitor de Educação Infantil"

RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Vereador Marcos Antônio de Almeida, vem à estas Comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 31 de agosto do corrente ano, durante a 12ª Reunião Ordinária da terceira sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legais, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Monitor de Educação Infantil, que será celebrado anualmente no dia 14 de outubro.

É de conhecimento de todos que os profissionais que são responsáveis pelo desenvolvimento das crianças, são de grande importância em nossa cidade, e nada mais justo do que o merecido reconhecimento pelos primordiais serviços prestados por estes profissionais instituindo, assim, o Dia do Monitor de Educação Infantil.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 56/2023.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 12 de setembro de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ e Presidente
(suplente) da C. de Educação

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ e Relator
(suplente) da C. de Educação

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br